Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.043218/2018-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14208/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.749, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de setembro de 2018, a permissão outorgada ao SISTEMA 98 DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.573.752/0001-20), nos termos da Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, publicada em 6 de setembro de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo.
- 2. Encaminho, ainda, o ato de Retificação da Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2010, para ciência das providências adotadas.
- 3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3°, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

